



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**Recomposição da Mesa Diretora do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC
referente a gestão 2023-2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 70ª (septuagésima) reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, para o triênio 2023-2026.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora do COMDCAC terá a seguinte composição: Presidente – Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação – SEME); Vice-Presidente – César Augusto Barros Tononi (Associação REAME); 1ª Secretária – Pedro Henrique Ramos Santos (Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI); 2ª Secretária – Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei).

Art 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC